



INFORME ESTRATÉGICO

CONSURT

17 de agosto de
2026

Ano 07 / Nº 675

Informe Estratégico – Aumento do número de ações trabalhistas - Cenário atual e impactos para as empresas

Resumo

Após forte queda entre 2017 e 2020, impulsionada pela Reforma Trabalhista e pelos efeitos da pandemia da Covid-19, a litigiosidade trabalhista voltou a crescer de forma contínua a partir de 2022. Em 2025, a Justiça do Trabalho registrou recorde histórico, com mais de 4,3 milhões de novos processos. Os dados do primeiro semestre de 2026 indicam a manutenção dessa tendência, com potencial para um novo recorde anual. Entre os principais fatores para esse crescimento estão a decisão do STF na ADI 5766, que ampliou o acesso à Justiça, e a normalização das atividades econômicas. Diante desse cenário, torna-se fundamental que as empresas reforcem ações de prevenção de passivos trabalhistas, por meio de compliance, boas práticas de gestão de pessoas e mecanismos eficazes de prevenção e resolução de conflitos.

1 – Os [dados estatísticos](#) divulgados pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) demonstram uma mudança significativa no comportamento da litigiosidade trabalhista nos últimos anos. Após um período de forte retração no ingresso de novas ações, observou-se uma recuperação gradual e consistente, culminando em sucessivos recordes de demandas. Mantido o ritmo atual, 2026 poderá encerrar com o maior volume de processos da série histórica analisada.

Processos recebidos pela Justiça do Trabalho

Ano	Processos recebidos	Variação percentual	Status
2017	3.965.566	—	Consolidado
2018	3.222.260	-18,74%	Consolidado
2019	3.402.462	+5,59%	Consolidado



Ano	Processos recebidos	Variação percentual	Status
2020	2.884.596	-15,22%	Consolidado
2021	2.888.133	+0,12%	Consolidado
2022	3.161.818	+9,48%	Consolidado
2023	3.519.934	+11,33%	Consolidado
2024	4.025.105	+14,35%	Consolidado
2025	4.307.604	+7,02%	Consolidado (maior volume da série)
2026*	2.282.384	—	Parcial (até junho)

*Dados parciais referentes ao primeiro semestre de 2026.

2 – Principais conclusões.

A análise da série histórica permite identificar três movimentos distintos:

- **Entre 2017 e 2020**, o número de novos processos caiu de aproximadamente 4 milhões para 2,9 milhões, representando uma redução acumulada superior a 27%.
- **A partir de 2022**, iniciou-se uma trajetória consistente de crescimento, com aumento anual do volume de ações trabalhistas.
- **Em 2025**, a Justiça do Trabalho atingiu o maior número de processos da série analisada, superando 4,3 milhões de novas demandas.

Apenas no **primeiro semestre de 2026**, já foram distribuídos mais de 2,28 milhões de processos (aproximadamente **53%** do volume total de processos registrados em todo o ano de 2025).

3 – Fatores que explicam essa evolução.

- **Impacto da Reforma Trabalhista (2017).**

A Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467/2017) introduziu alterações relevantes no processo do trabalho, especialmente em relação à responsabilidade pelo pagamento de honorários advocatícios e periciais em determinadas situações.

A percepção de aumento do risco financeiro para os reclamantes contribuiu para uma redução expressiva no número de novas ações logo após a entrada em vigor da reforma, fenômeno que se refletiu nos números de 2018.



- **Efeito da pandemia da Covid-19 (2020).**

A crise sanitária provocou impactos significativos na atividade econômica e no funcionamento das instituições públicas.

As restrições presenciais e as adaptações operacionais necessárias durante o período contribuíram para nova redução do volume de processos recebidos pela Justiça do Trabalho em 2020.

- **Influência do STF na retomada da litigiosidade.**

Um dos principais fatores associados à retomada do crescimento das ações trabalhistas foi a decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento da [ADI 5766](#), concluído em 2021.

Na ocasião, o STF afastou dispositivos da Reforma Trabalhista que condicionavam, em determinadas hipóteses, o pagamento de honorários advocatícios e periciais pelo beneficiário da justiça gratuita.

A decisão reduziu os riscos econômicos envolvidos no ajuizamento de reclamações trabalhistas, ampliando o acesso à Justiça e contribuindo para a retomada gradual da litigiosidade observada a partir de 2022.

- **Normalização das atividades econômicas após a pandemia da Covid-19.**

Além das decisões judiciais, a retomada das atividades econômicas após os efeitos mais severos da pandemia também contribuiu para o aumento do número de demandas trabalhistas.

Esse conjunto de fatores impulsionou o crescimento contínuo observado entre 2022 e 2025, período em que o volume processual superou os níveis registrados antes da pandemia.

4 – Perspectivas para 2026.

Como os dados disponíveis contemplam apenas o período de janeiro a junho de 2026, qualquer previsão deve ser vista como uma estimativa.

Considerando a média mensal observada no primeiro semestre, a Justiça do Trabalho poderá encerrar o ano com aproximadamente **4,56 milhões de novos processos**, o que representaria:

- Um crescimento estimado de cerca de **6%** em relação a 2025;
- Um novo recorde histórico de processos recebidos;



- A consolidação da tendência de expansão da litigiosidade trabalhista observada desde 2022.

5 – Impactos e reflexões para as empresas.

O crescimento contínuo da litigiosidade trabalhista reforça a necessidade de as empresas adotarem uma postura cada vez mais preventiva na gestão das relações de trabalho. Em um cenário de aumento expressivo do volume de ações judiciais, a prevenção de passivos trabalhistas deixa de ser apenas uma medida de mitigação de riscos e passa a representar um fator estratégico para a sustentabilidade financeira e a segurança jurídica das organizações.

Nesse contexto, torna-se fundamental fortalecer os programas de compliance trabalhista, promover a revisão periódica das práticas de gestão de pessoas, investir na capacitação de gestores e lideranças, monitorar os principais temas que geram reclamações trabalhistas e aperfeiçoar os mecanismos internos de prevenção e resolução de conflitos. Da mesma forma, ganham relevância as iniciativas voltadas à saúde e segurança do trabalho, com a promoção de ambientes laborais saudáveis.

Cabe destacar que, até junho de 2026, o **setor industrial** acumulou **332.230 processos trabalhistas**, correspondendo a **14,56%** do total de **2.282.384 ações** distribuídas na Justiça do Trabalho no período. Esse volume evidencia a expressiva participação da indústria no cenário nacional da litigiosidade trabalhista e reforça a necessidade de investimentos contínuos em práticas de prevenção, conformidade e gestão estratégica das relações de trabalho.

Diante desse panorama, as empresas que adotarem uma atuação preventiva, com foco na conformidade legal, na redução de conflitos e na melhoria do ambiente de trabalho, estarão mais bem posicionadas para mitigar riscos, reduzir custos decorrentes de demandas judiciais e fortalecer sua competitividade.

Importante

 O texto do presente informe contém hiperlinks que permitem o acesso direto a conteúdos e informações complementares.

Marco Antonio Redinz

Advogado trabalhista, autor de livros, mestre em Ciências Jurídicas pela PUC/Rio, e Especialista de Relações do Trabalho da Findes

Agostinho Miranda Rocha

Presidente do Conselho Temático de Relações do Trabalho - CONSURT